



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Marino

REQUERIMENTO Nº _____/2013

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja aprovado um **Voto de Aplausos em razão do dia Nacional da Fonoaudiologia**, comemorada no dia 09 de dezembro.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Ilma. Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, a Sra. Maria Cristina Borges de Oliveira, situada na SRTVS - Qd. 701 Bloco E, Palácio do Rádio II Salas 624/630, Brasília, Asa Sul, CEP: 70340-902 e à Ilma. Presidente do Conselho Regional – 4ª Região, Sra. Sandra Maria Alencastro, situada à Av. Visconde de Suassuna, nº 865, Sala 203 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50050-54.

JUSTIFICATIVA:

Data da década de 30 a idealização da profissão de Fonoaudiólogo, oriunda da preocupação da medicina e da educação com a profilaxia e a correção de erros de linguagem apresentados pelos escolares.

Na década de 60, deu-se início ao ensino da Fonoaudiologia no Brasil, com a criação dos cursos da Universidade de São Paulo (1961), vinculado à Clínica de Otorrinolaringologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1962), ligado ao Instituto de Psicologia. Ambos estavam voltados à graduação de tecnólogos em Fonoaudiologia, sendo que o primeiro currículo mínimo, fixando as disciplinas e a carga horária destes cursos, foi regulamentado pela Resolução nº 54/76, do Conselho Federal de Educação.

Nos anos 70, tiveram início os movimentos pelo reconhecimento dos cursos e da profissão. Foram criados, então, os cursos em nível de bacharelado, e o curso da Universidade de São Paulo foi o primeiro a ter seu funcionamento autorizado, em 1977.

Sancionada em 09 de Dezembro de 1981, pelo então presidente João Figueiredo, a Lei n° 6965, que regulamentou a profissão de Fonoaudiólogo, veio ao encontro dos sonhos de uma categoria profissional, que ansiava ser reconhecida. Além de determinar a competência do Fonoaudiólogo, com a Lei, foram criados os Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, tendo como principal finalidade a fiscalização do exercício profissional.

As atividades do Conselho Federal de Fonoaudiologia tiveram início em 1983. Em 15/09/84, pela Resolução CFFa n° 010/84, foi aprovado o primeiro Código de Ética da profissão, que elencava os direitos, deveres e responsabilidades do Fonoaudiólogo, inerentes às diversas relações estabelecidas em função de sua atividade profissional.

O crescimento da profissão, a ampliação do mercado de trabalho do Fonoaudiólogo e uma maior conscientização da categoria têm levado os Conselhos de Fonoaudiologia à revisão de toda a sua Legislação. O primeiro fruto deste esforço conjunto foi a elaboração de um Código de Ética novo. Aprovados em 17/12/95. O próximo passo será a revisão da Lei n° 6965, que está completando 32 anos.

Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2013.

Aline Mariano
Vereadora